



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 675/2025

**DISPÕE SOBRE
LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

R E S O L V E

Art. 1º – Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor **MILTON JOSÉ DO CARMO FILHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – IV/O, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de **13.01.2002 a 12.01.2012**, que gozará no período de **05.01.2026 a 03.02.2026**, disposto no Art. 1º da Lei nº 903/97 e conforme Processo Eletrônico E-Docs N° 2025-DL55L.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **05.01.2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**